



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

ANEXO I

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR (Avaliação da qualidade da prestação dos serviços)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A fiscalização técnica dos contratos administrativos da Universidade Federal de Jataí – UFJ avaliará, de forma contínua, a execução do objeto contratado, utilizando-se do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo estabelecido neste Anexo, ou outro instrumento substituto formalmente aprovado, para fins de aferição da qualidade da prestação dos serviços.

1.2 O IMR subsidiará o redimensionamento do pagamento mensal, com base nos indicadores definidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados pactuados, deixar de executar ou executar com qualidade inferior à mínima exigida as atividades contratadas;

b) deixar de utilizar materiais, equipamentos ou recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los em quantidade ou qualidade inferior à prevista contratualmente.

1.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos de avaliação, tampouco afasta a adoção das penalidades previstas no contrato, no Termo de Referência e na legislação vigente.

1.4 O gestor do contrato emitirá termo circunstanciado para fins de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios e documentos apresentados pela fiscalização, comunicando a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal ou Fatura com o valor devidamente dimensionado a partir do resultado apurado no IMR.

1.5 O checklist apresentado neste instrumento possui caráter referencial, cabendo à equipe de planejamento da contratação promover as adequações necessárias, conforme a natureza do objeto contratado.

2. INDICADOR DE DESEMPENHO

INDICADOR Nº 01 – ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Finalidade	Avaliar o cumprimento integral dos serviços previstos no Termo de Referência e/ou nas Especificações Técnicas
Meta a cumprir	100% dos serviços executados de forma adequada
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados
Forma de acompanhamento	Checklist mensal realizado pela fiscalização do contrato
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	$(\text{Serviços adequados executados} \div \text{serviços previstos}) \times 100$
Início da vigência	Data de início da execução dos serviços

3. FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO

PERCENTUAL DE ADEQUAÇÃO	PERCENTUAL DA FATURA	RESULTADO
100% A 95%	100% do valor mensal da nota fiscal	Excelente
94% A 90%	95% do valor mensal da nota fiscal	Ótimo
89% A 85%	90% do valor mensal da nota fiscal	Bom
84% A 80%	80% do valor mensal da nota fiscal	Regular
79% A 75%	70% do valor mensal da nota fiscal	Ruim
74% A 70%	60% do valor mensal da nota fiscal	Péssimo

69% A 65%	50% do valor mensal da nota fiscal	Inexequível
Abaixo de 65% enseja as demais sanções previstas em contrato, com a abertura de processo administrativo sancionador.		Aplicação de sanções conforme Termo do Contrato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

4. MODELO DO INSTRUMENTO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR								
Empresa Avaliada:						CNPJ:		
Sistema/Serviço Avaliado: Sistema de Gerenciamento de Abastecimento e Manutenção corretiva e preventiva na frota de veículos, Máquinas, Geradores e equipamento da UFJ.								
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-UFJ								
Período avalizado: _____					Data: ____/____/____			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		EXCELENTE (100% A 95%)	ÓTIMO (94% A 90%)	BOM (89% A 85%)	REGULAR (84% A 80%)	RUÍM (79% A 75%)	PÉSSIMO (74% A 70%)	INEXEQUÍVEL (69% A 65%)
1	A rede credenciada atende a especificação da frota da UFJ de maneira satisfatória?							
2	Os estabelecimentos credenciados recebem o devido treinamento da							

	contratada?							
3	As novas demandas de credenciamento de estabelecimentos são atendidas em prazo hábil?							
4	Os estabelecimentos credenciados relatam algum tipo de atraso nos pagamentos?							
5	O sistema apresenta alguma falha de conexão ou erro em relatórios?							
6	Os avisos enviados pelo sistema ao e-mail do gestor permitem o acompanhamento de cada etapa do processo de manutenção?							
7	O sistema está disponível em todo o período de gestão do contrato, tanto para							

	órgão quanto para os credenciados?							
8	Sugestões de melhoria no sistema ou inclusão de relatórios são acatadas pela contratada?							
9	A contratada informa de maneira atualizada quando da inclusão ou supressão de algum novo credenciado ao sistema?							
10	Os relatórios mensais de prestação de serviço permitem a correta Mensuração e identificação dos serviços prestados?							
Abaixo de 65% enseja as demais sanções previstas em contrato, com a abertura de processo administrativo sancionador.								Aplicação de sanções conforme Termo do

	Contrato
RESULTADO FINAL DA MEDIÇÃO	MÉDIA
Excelente - 100% do valor mensal da nota fiscal Ótimo - 95% do valor mensal da nota fiscal Bom - 90% do valor mensal da nota fiscal Regular - 80% do valor mensal da nota fiscal Ruim - 70% do valor mensal da nota fiscal Péssimo - 60% do valor mensal da nota fiscal Inexequível - 50% do valor mensal da nota fiscal	

OBSERVAÇÕES:

A média da avaliação dos critérios elencados no edital de contratação foi **XX%**. De acordo com o IMR o fornecedor receberá 100% da nota fiscal, sem aplicação de desconto.

Servidor Avaliador:	Fiscal do Contrato:
SIAPE:	SIAPE: